



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº.092/2024

São José do Xingu-MT, 09 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA O
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL LUIS CARLOS
BARBOSA NOGUEIRA.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **LUIS CARLOS BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula funcional nº 9297 no cargo em comissão de Diretor de Departamento, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Anderson C. E. Aguiar, CRM/MT 12733 que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais a partir de 25/04/2024.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para o servidor, **LUIS CARLOS BARBOSA NOGUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras, exercendo o cargo de Diretor de Departamento neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 10/05/2024 a 24/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 09 de maio de 2024

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE